



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2026
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74), inciso IV, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 64/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art 74, inciso IV, da lei nº14.133/2021, para a contratação da empresa SADRAQUE LUCAS DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ: 13.692.551/0001-10 , para a contratação de serviços de horas de carreta prancha sendo necessários á execução da recuperação de estradas, no valor de R\$ 8.388,75 (oito mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 22 de Setembro de 2026.

GILMAR
LAURINDO
BELLINI:45598088
053

Assinado de forma digital
por GILMAR LAURINDO
BELLINI:45598088053
Dados: 2026.09.22
17:12:44 -03'00'

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

